



DECRETO Nº 3824 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2195

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.075,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.075,94
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1435	13.392.0016.2493.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	138.284,72	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 5 1 715	
1437	13.392.0016.2493.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	9.490,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 5 1 715	
1438	13.392.0016.2493.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	51.498,94	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 5 1 716	
1439	13.392.0016.2493.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	16.997,95	
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 5 1 716	
1440	13.392.0016.2493.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 5 1 716	
1441	13.392.0016.2493.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	30.204,20	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 5 1 715	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso		250.075,94
	1	715	177.979,05
	1	716	72.096,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 27 de NOVEMBRO de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024